

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 791, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20356/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de prorrogação da suspensão do expediente forense por mais 05 (cinco) dias úteis, fixando o período de 07 a 18 de agosto do corrente ano para realização da correição Ordinária na 10ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, totalizando 09 (nove) dias úteis, conforme previsto no art. 19, §2º, do Código de Norma – Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar